



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 005/2022.  
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM 5.14 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL PMH-140322-TP01

"Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do subitem 5.14 do edital nº PMH-140322-TP01, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma do Estádio Municipal de Hidrolândia-Ceará".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do subitem 5.14:

5.14.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação e que comprove sua habilitação para o exercício das atividades.

5.14.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL da empresa licitante em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

5.14.2.1. Não serão aceitas CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.14.2.2. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica sejam destacados com caneta marca texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização".

As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação e propostas de preços:

- 1- RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.060.561/0001-50
- 2- SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI- CNPJ: 40.219.546/0001-52
- 3- NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 35.131.683-0001-09
- 4- MODULAR ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 39.987.683/0001-58

**Análise:**

- 1- A empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 2- A empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 3- A Empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 4- A empresa MODULAR ENGENHARIA EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/0001-27

Conclusão:

Das 04 (quatro) empresas que apresentaram a documentação relativa ao edital n° PMH-140322-TP01, **todas as exigências do item 5.14 - Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 08 de abril de 2022.



**Fernando Martins De Farias**

Engenheiro Civil  
RNP n° 060810376-4  
CREA-CE N° 45167